

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUÍ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO NUTRÓLOGO.		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	09/07/2024 08:30:37	Data da assinatura:	09/07/2024 08:30:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
09/07/2024

INSTITUÍ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO NUTRÓLOGO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Ceará o “Dia do Nutrólogo”, a ser celebrado no dia 15 (quinze) de setembro de cada ano, com a finalidade de reconhecer os profissionais da área de saúde envolvidos nesta atividade da medicina, bem como promover a divulgação da importância de sua atividade e da realização de exames preventivos para se evitar enfermidades nutricionais crônicas como obesidade, desnutrição, perda de massa muscular, anemia, magreza excessiva, bulimia, fome compulsiva e a n o r e x i a .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A nutrologia é uma especialidade da Medicina, reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). De caráter clínico, ela é voltada para o diagnóstico, prevenção e tratamento de enfermidades nutricionais crônicas como obesidade, desnutrição, perda de massa muscular, anemia, magreza excessiva, bulimia, fome compulsiva e anorexia.

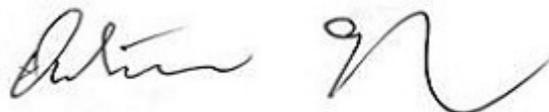
Segundo informações do Dr. Durval Ribas, presidente da Sociedade Brasileira de Nutrologia, com sede em Catanduva, “O nutrólogo é o médico que conhece as propriedades dos alimentos e como eles afetam diretamente o organismo do paciente.” Ainda segundo o Dr. Durval Ribas, o nutrólogo também dá

orientações sobre a alimentação – como o faz o nutricionista, que é um profissional não-médico - porém o faz por meio de um estudo fisiológico, no campo terapêutico, junto à medicação específica aconselhada para cada paciente.

No contexto atual, quando cresce a preocupação em todo o mundo, e também no Brasil, com o problema da obesidade – inclusive infantil – e outros problemas relacionados à alimentação, a nutrologia adquire importância ainda mais acentuada e merece ser valorizada e reconhecida.

Assim, nada mais justo que se institua data específica para uma homenagem anual à profissão, o que deve ocorrer no mês de setembro, quando tradicionalmente se realiza o Congresso Brasileiro de Nutrologia.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos nobres pares à presente propositura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)